



PORTARIA N. 2689/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 3226/2024, com anuência dos Juízes de Direito Danniell Gustavo Bomfim Araújo da Silva (titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco) e Isabelle Sacramento Torturela (titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco);

CONSIDERANDO, também, o Despacho nº 21405/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 782/2019, que atribuiu à servidora Gabriela Freitas Ruzafa, Analista Judiciária, matrícula nº 7001804, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir à referida servidora a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 6ª Vara Cível da referida Comarca.

Art. 3º Os efeitos dessa portaria retroagem a 24 de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente